



**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ÁREA METROPOLITANA SUL  
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Rua Isaias Regis de Miranda nº 3000  
CEP 81670-070 - Curitiba PR  
Fone: 41 3277-7556

**ATO ADMINISTRATIVO Nº /127**

A chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 02/10 do CEE.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Pertencimento Étnico Racial, encarregada de atuar quando houver denúncias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado PSS Editais 58/59/60/2016 -GS/SEED.


<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
NILZA AP. DA SILVA OLIVEIRA	4.446.142-0	NRE- AMSUL
SIMONE AP. FERREIRA	6.258.759 - 8	NRE- AMSUL
JOÃO CARLOS DA COSTA	1.229.219-8	CONSEPIR
ALEXANDRE CEZAR	10.764.081-9	SOCIEDADE CIVIL
CLEONICE SOUZA SANTOS	1.373.432-1	SOCIEDADE CIVIL
ANTÔNIO CARLOS B. DA SILVA	3.898.097-1	(Suplente)SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - Caberá à Comissão designada, receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos do candidato.

Art. 3º - Ficarà a Comissão responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º – Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de Abril de 2017.

  
Maurício Ferraz da Costa  
Chefe do NRE – Área Metropolitana Sul  
Decreto nº 1916/15